



PORTARIA Nº 44.827/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 950 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
DEISI CRISTINA OPIS MIKOSZ	291	07/08/17	06/11/17	01/03/98 28/02/03	SMED
DEISI CRISTINA OPIS MIKOSZ	291	07/11/17	06/02/18	01/03/03 29/02/08	SMED
DEISI CRISTINA OPIS MIKOSZ	291	07/02/18	06/05/18	01/03/08 28/02/13	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de março de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS